DECRETO Nº5.466, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de recuperar e conservar o Aeroporto Municipal "Frederico Barison".

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro da referida Comissão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Constitui a **Comissão de Administração do Aeroporto Municipal "Frederico Barison"** formada pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados.

Júlio Cesár Ramos Bizaio
Luiz Augusto Brigagão Nasser
Marcos Cordon Dias
Eliete Amoriello Carvalho de Siqueira
Francisco Luiz de Sisto Beretta
Francisco Carlos Cândido
Jabar Jauhar
Luiz Braz Mariano.

Art. 2º - Todas as medidas administrativas, financeiras ou de qualquer outra espécie, deverão ser comunicadas, por escrito à Prefeitura Municipal de Mococa e ao Ministério da Aeronáutica ou outro que vir a substituí-lo e dependerão de autorização expressa de ambos.

Art. 3º - As eventuais despesas financeiras deverão se devidamente comprovadas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto de nº5.386, de 07 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA 17 de Agosto de 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal